

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 1264/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº **021/2024-1**, que tem por **objeto**: Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, com o objetivo de envio de pacote de serviços gerais tais como: pré- postagens de correspondências oficiais e encomendas relacionadas aos serviços da administração pública, para atender as demandas administrativas da Prefeitura de São Francisco do Conde-Bahia. **Contratado**: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **CNPJ**: 34.028.316/0001-03. O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 12 de abril de 2024. Antonio Carlos Vasconcelos Calmon - Prefeito - Gabinete do Prefeito - GAPRE